



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA Nº 245/2015 – SPDOC. CC 61638/2015

Unidade: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Secretaria: Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Assunto: Denúncia *on line* – Desrespeito aos princípios da Administração Pública e assédio moral.

Em atendimento ao ofício CGA nº 892/2015, sobreveio resposta da Diretora Superintendente do Centro Paula Souza, que acolheu a manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação acostada às fls. 9/26 esclarecendo em síntese:

- a) O Requerente é professor afastado da Fatec Indaiatuba respondendo procedimento interno de sindicância conforme publicação no DOE em 06/11/2014 (fls. 12); Ingressou como discente no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em 2015 após afastamento como docente.
- b) Desde 2013 registrou mais de 380 (trezentos e oitenta) solicitações – no SIC Ceteeps e mais de 500 pronunciamentos perante a Ouvidoria questionando a gestão da Unidade em que atua;
- c) A atividade de monitoria pleiteada pelo aluno aguarda manifestação da Procuradoria da Autarquia; a instauração de processo disciplinar por ele pleiteada contra a diretora da Fatec Indaiatuba, e contra o Prof. [REDACTED] não apresentou fatos para subsidiar o procedimento;
- d) A Unidade respondeu ao aluno que diante da penalidade que lhe foi imposta cabe recurso à Congregação da Unidade de Ensino conforme legislação em vigor;

Posto isso, sugere-se o encaminhamento deste protocolado ao Centro Administrativo para ciência ao interessado, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias.

É o relatório que se submete à consideração superior.

DIP, 01 de setembro de 2015.

[REDACTED]

Clarice Albano
Corregedora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA Nº 245/2015 – SPDOC. CC 61638/2015

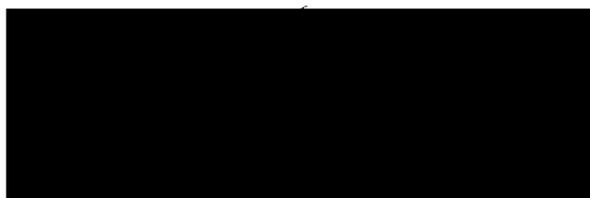
Unidade: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Secretaria: Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Assunto: Denúncia *on line* – Desrespeito aos princípios da Administração Pública e assédio moral.

1. Conforme proposto, determino a remessa dos autos ao Centro Administrativo para ciência ao interessado.
2. Com aporte de novas informações, retornem os autos ao Departamento de Instrução Processual.
3. No silêncio da parte interessada, sugere-se o arquivamento dos autos sem prejuízo de nova provocação.

CGA, / de setembro de 2015.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE